



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 18/2022
PROCESSO Nº 23163.000241.2025-58

O Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, APOSTILA, o presente Contrato, sob n.º 18/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico 13/2022**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **ACK Serviço Empresarial Eireli**, CNPJ n.º 18.689.359/0001-83.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S**, CNPJ n. 87.078.325/0001-75 e o **SINDIASSEIO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA, ZELADORIA, SERVICOS E JARDINAGENS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO**, CNPJ n. 09.238.124/0001-84, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 09 de janeiro de 2025 sob o nº **RS000042/2025**, que gerou o reajuste de **5,00% (cinco por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de limpeza, asseio e conservação**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de Janeiro de 2025**, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme sua Cláusula Primeira.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 1.800,51 (mil, oitocentos reais e cinquenta e um centavos)**, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 26.356,24 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 18/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jan	CCT RS000042/2025	R\$ 18.169,07	R\$ 19.061,23	30	R\$ 892,16
2025	Fev	Benefício Social Familiar	R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 1.800,51
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Mar		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Abr		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Mai		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Jun		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Jul		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Ago		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Set		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Out		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35

2025	Nov		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2025	Dez		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Jan		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Fev		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Mar		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Abr		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Mai		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Jun		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Jul		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Ago		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Set		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Out		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Nov		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2026	Dez		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Jan		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Fev		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Mar		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Abr		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Mai		R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	30	R\$ 908,35
2027	Jun	Fim da vigência em 01/06/2027	R\$ 18.169,07	R\$ 19.077,42	1	R\$ 30,28
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 24.555,73
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 26.356,24
D. Percentual de Repactuação (%)						5,00

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **01 de Janeiro de 2025 a 01 de junho de 2027**, data da ocorrência do primeiro fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n. ° 23163.000241.2025-58**

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan (em substituição)
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Clarissa Nogueira e Silva (em substituição)
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES**, em 28/01/2025 08:20:42.
- **Clarissa Nogueira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-CFIGE**, em 28/01/2025 08:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327124

Código de Autenticação: 7ccd59c772

